

DECRETO N.º 4.614/25 de 19/03/2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0895/24 de 17/12/2024,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 78.155,55(setenta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais c/ cinquenta e cinco centavos) em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	14.000	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.001	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Alta e Média Complexidade
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.302.0014.2.046
ELEMENTO		3393(10)
FONTE 2.600.0000.1159 VALOR R\$		10.555,65(dez mil quinhentos e cinquenta e cinco
reais c/ sessenta e cinco centavos);		
ELEMENTO		3393(10)
FONTE 2.621.0000.1184 VALOR R\$		26.602,30(vinte e seis mil seiscentos e dois reais c/
trinta centavos);		
ELEMENTO		3393(10)
FONTE 2.600.0000.1164 VALOR R\$		28.787,65(vinte e oito mil setecentos e oitenta e sete
reais c/ sessenta e cinco centavos);		
ELEMENTO		3393(10)
FONTE 2.621.0000.1182 VALOR R\$		12.209,95(doze mil duzentos e nove reais c/ noventa
e cinco centavos);		

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 19 de março de 2025.

**VALDELIRIO
LOCATELLI DA
CRUZ:9862073
8968** Assinado de forma
digital por
VALDELIRIO
LOCATELLI DA
CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal